REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 580 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Constitui comissão relativa ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, e considerando o que consta do Processo STJ n. 14996/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão para elaborar cronograma das ações necessárias à alimentação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica

I – Walber Jericó Rodrigues de Araújo (titular), matrícula S021347;

II – Angelo Giovane Araújo Bezerra (suplente), matrícula S046544;

Assessoria Jurídica

I – Rafael de Figueiredo Santos (titular), matrícula S045211;

II – Angela Regina Souza de Lima Dianese (suplente), matrícula S048423;

Assessoria de Atendimento aos Ministros

I – Aline Gabriela Affonso de Paula (titular), matrícula S041470;

II – Maria do Socorro Brasil (suplente), matrícula S020472;

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

I – Gilmar Gonçalves de Medeiros (titular), matrícula S027701;

II – Francisco Ricardo de Gois Lima (suplente), matrícula S029160;

Secretaria de Administração

I – Edson Sales Filho (titular), matrícula S062043;

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 12 jul. 2016.

REVOGADO

II – Anna Gabriella Costa Santana (suplente), matrícula S062329;

Secretaria de Gestão Predial

I – Haroldo Rodrigues Couto (titular), matrícula S030524;

II – Vítor Augusto de Souza Mota (suplente), matrícula S067991;

Secretaria de Segurança

I – Edizio Cerqueira dos Santos (titular), matrícula S027205;

II – Lenildo Pereira Lima (suplente), matrícula S040325;

Secretaria de Orçamento e Finanças

I – Valéria Afonso de Paula Bezerra (titular), matrícula S055250;

II – Rony de Castro Penkal (suplente), matrícula S043766;

Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Pagamento:

I – Octávio Barbosa Nenevê (titular), matrícula S051106;

II – Vilmar Franco (suplente), matrícula S061357;

Coordenadoria de Legislação de Pessoal:

I – Sergio de Lima Borges (titular), matrícula S025040;

II – Luana Cristina Thégida (suplente), matrícula S058224;

Coordenadoria de Provimento e Informações Funcionais:

I – Álvaro Luís Fuzaro (titular), matrícula S051157;

II – Andréia Carla de Souza (suplente), matrícula S051580;

Secretaria de Serviços Integrados de Saúde

I – Rosimeira Lopes (titular), matrícula S043464;

II – Isabel Cavalcanti Albuquerque Bernardes (suplente), matrícula S068882.

Art. 3º A comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 30 dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio José Americo Pedreira
Diretor-Geral em Exercício

BDJur
http://bdjur.stj.jus.br

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 12 jul. 2016.